



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO
2 DO MAR (IMar) - *CAMPUS BAIXADA SANTISTA* DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022
4

5 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em **Reunião não**
6 **presencial por videoconferência**, utilizando-se o Google Meet , **link de acesso:**
7 **<https://meet.google.com/aov-fnya-iph>** , reuniram-se os senhores membros da
8 Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus Baixada Santista* da UNIFESP, sob
9 a presidência do Prof. Dr. Ítalo Braga de Castro. Estiveram presentes os membros:
10 Adriana Barioni, Caio Fernando Fontana, Carlos Eduardo da Silva Fontoura, Cledson
11 Akio Sakurai, Elen Aquino Perpetuo, Eloi Rotava, Fernando Ramos Martins, Gustavo
12 Bueno Gregoracci, Liliane Janikian Paes de Almeida, Luiz Felipe Mendes de Gusmão,
13 Magno José Alves, Marcio Yee, Paula Christine Jimenez. Justificaram ausência: Andrea
14 Komesu que foi substituída por Eloi Rotava, Igor Dias Medeiros que foi substituído por
15 Ítalo Braga de Castro. Justificaram ausência e não foram substituídos: Andrezza
16 Justino Gozzo Andreotti, Camilo Dias Seabra Pereira, Daniela Milstein, Vinicius Ribau
17 Mendes, William Remo Pedroso Conti, Yvan Jesus Olortiga Asencios. Não justificaram
18 ausência: Emanuele Dantas Oliva Grudzin, Emiliano Castro de Oliveira, Gislene
19 Torrente Vilara, Lúcio Leonel Barbosa, Melissa Vivacqua Rodrigues, Vinicius Rafael
20 Rodrigues Ribeiro. Sendo constatado quórum com 14 presentes, o Prof. Dr. Ítalo Braga
21 de Castro **iniciou a reunião** cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Os
22 conselheiros foram questionados quanto continuação da congregação ou não tendo em
23 vista a ocorrência de um dia de atraso quando da convocação da reunião devido a
24 queda dos sistemas computacionais da Unifesp. Uma vez apresentada a questão foi
25 colocada em votação por contraste para os conselheiros presentes e aprovada por
26 unanimidade a continuidade da reunião. Na sequência foi solicitado o registro da
27 presença dos conselheiros e após isso foi explicado pelo presidente da congregação a
28 urgência da criação de um documento em conjunto com os conselheiros para o item 3
29 da pauta, “Avaliação da possibilidade de expedição de uma Política Provisória de
30 Suporte a Docentes Jovens e Recém Contratados visando o atendimento emergencial a
31 editais abertos”. Para criação desse documento, o presidente da congregação colocou
32 em votação por contraste a anexação de um documento com um texto inicial para
33 apreciação dos conselheiros e atendimento ao item 3 da pauta justificando a ausência
34 desse documento na convocatória pelo fato do mesmo não estar pronto em tempo





35 hábil. Após a votação por contraste realizada, **a inclusão do anexo foi aprovada por**
36 **unanimidade**, conforme link: [https://docs.google.com/document/d/1sfBf-](https://docs.google.com/document/d/1sfBf-ZfH1ABVmmPfEDOMiR4Aei5GhmHu/edit)
37 [ZfH1ABVmmPfEDOMiR4Aei5GhmHu/edit](https://docs.google.com/document/d/1sfBf-ZfH1ABVmmPfEDOMiR4Aei5GhmHu/edit) ; passando agora aos informes; **Informes: 1**
38 **- Direção; 2 - Câmaras; 3 - Departamento. ORDEM DO DIA: 1 - Alteração da data**
39 **reunião ordinária de abril; 2 - Agendamento da Congregação Extraordinária**
40 **para conclusão do Regramento Subsidiário da Comissão de Espaço Físico; 3 -**
41 **Avaliação da possibilidade de expedição de uma Política provisória de Suporte**
42 **a Docentes Jovens e Recém-contratados visando atendimento emergencial a**
43 **editais abertos.** Começando pelos informes da direção, no primeiro informe, essa
44 congregação parabeniza os aniversariantes do mês de Março/2022, Anderson do
45 Nascimento Pereira (04/03), Sidney Fernandes (04/03), Rodrigo Schweitzer (05/03),
46 Flávia Talarico Saia (15/03), Paula Christine Jimenez (24/03), Fabiane Gallucci (27/03),
47 Lucas Buruaem Moreira (28/03). No segundo informe foi feito um chamamento geral
48 para o Congresso Acadêmico 2022 da Unifesp, avisando que o site está no ar e sendo
49 atualizado (<https://congressoacademico.sites.unifesp.br/>) e as seguintes datas estão
50 disponíveis, 14/03/2022 a 20/02/2022 para submissão de resumos, 26/04/2022 a
51 27/05/2022 para envio do vídeo pôster, 17/05/2022 a 24/06/2022 é a inscrição para
52 participação no congresso e 27/06/2022 a 01/07/2022 a realização do congresso
53 acadêmico, reforçando a necessidade de voluntários na participação. No terceiro
54 informe o presidente da congregação destacou a Moção de Parabenização a aluna
55 Luzia dos Santos Amâncio, vencedora do prêmio Jovem Brasileiro com o projeto
56 “PROJETO MARÉ DE CIÊNCIA”, moção realizada pela Câmara Municipal de Bertiooga
57 na pessoa do vereador Ney Vaz Pinto Lyra e lida na íntegra pelo presidente da
58 congregação. No quarto informe o presidente destacou os cuidados para o retorno
59 presencial, entre eles a necessidade amplamente divulgada em documentos como a
60 normativa número 1 de 2022 da Pró-reitoria de Graduação e a normativa número 1 de
61 2022 da ProPGQP, da obrigatoriedade do esquema vacinação completo de todos que
62 vão entrar no ambiente presencial acadêmico da Unifesp. Encerrando os informes da
63 direção e passando agora aos informes da CEG na palavra do Prof. Dr. Cledson Akio
64 Sakurai. No seu primeiro informe, o Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai destacou as
65 alterações amplamente divulgadas no calendário acadêmico devido às interrupções
66 que ocorreram nos sistemas da Unifesp, aproveita também para agradecer a
67 participação de todos que auxiliaram nesse retorno presencial. No informe do
68 Departamento de Ciências do Mar, o presidente da congregação destacou uma relação





69 divulgada de servidores que não informaram o seu esquema vacinal para a reitoria,
70 informando que é necessário que os servidores preencham o formulário enviado por e-
71 mail com essa informação. No segundo informe, a Vice-chefe do Departamento de
72 Ciências do Mar, Profa. Dra. Liliane Janikian Paes de Almeida, destacou as eleições da
73 CEG e da CAEC, e o Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai, informou as datas de 23/03/2022
74 para homologação do edital da eleição, divulgação do edital de 24/03/2022 a
75 07/04/2022, inscrição das chapas 08/04/2022 a 13/04/2022 e esclarecendo que essas
76 informações serão enviadas por e-mail, homologação da chapas em 15/04/2022,
77 divulgação das propostas das chapas de 16/04/2022 a 19/04/2022, a eleição será feita
78 através do Helios Voting de 25/04/2022 a 26/04/2022 e no dia 27/04/2022 será feita a
79 apuração da eleição, nos dias 28/04/2022 e 29/04/2022 serão aferidos os recursos
80 encerrando o processo no dia 03/05/2022. Encerrando os informes e passando para a
81 **ordem do dia**, o presidente da congregação iniciou a primeira pauta que é “**1 -**
82 **Alteração da data da Reunião Ordinária de abril” de 21/04/2022, data de um**
83 **feriado, para 20/04/2022**, excepcionalmente em uma quarta-feira as 09:00, como
84 proposta. Os membros da congregação em **votação por contraste aprovaram por**
85 **unanimidade**. Iniciando a segunda pauta “**2 - Agendamento da Congregação**
86 **Extraordinária para conclusão do Regramento Subsidiário da Comissão de**
87 **Espaço Físico”**. O presidente sugere a data de **04/04/22, segunda-feira às**
88 **09:00hs**, e por votação em contraste fica a sugestão **aprovada por unanimidade**.
89 Iniciando agora a terceira pauta “**3 - Avaliação da possibilidade de expedição de**
90 **uma Política Provisória de Suporte a Docentes Jovens e Recém-contratados**
91 **visando atendimento emergencial a editais abertos”**, o presidente iniciou
92 explicando que essa demanda surgiu da publicação recente de editais onde três
93 docentes do IMar estão preparando aplicações. Esse edital específico requer a
94 expedição dessa Política Provisória de Suporte a Docentes Jovens e Recém-
95 Contratados para incentivo da excelência acadêmica de docentes jovens (com menos
96 de dez anos de doutorado). Para criação dessa política a PRÓ-REITORIA DE PÓS-
97 GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ da Unifesp, no seu Ofício 14/2022 elencou
98 alguns itens relevantes para essa Política Provisória de Suporte a Docentes Jovens e
99 Recém-Contratados e foi criada no IMar uma comissão que incluiu as coordenações
100 das câmaras representadas pelos docentes Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai, Profa. Dra.
101 Paula Christine Gimenez, Profa. Dra. Melissa Vivacqua Rodrigues, a chefia do DCMar,
102 Profa. Dra. Gislene Torrente Vilara, e a Direção do IMar, para análise desses itens.





103 Dessa análise surgiu o documento em anexo, aprovado para discussão dessa
104 Congregação no início dessa reunião, passando agora para a fase das discussões,
105 começando pelo item **“1) Carga horária de aulas;”**, onde após arguição dos
106 presentes, **foi votado por contraste e aprovado por unanimidade** a seguinte
107 redação para o item 1 : “O Instituto do Mar (IMar) da Universidade Federal de São
108 Paulo adota uma política de distribuição de carga horária que se encontra em
109 consonância com a equilibrada atuação docente nas atividades de ensino, pesquisa,
110 extensão e gestão. Em termos de ensino, tal distribuição de carga horária observa a
111 LDB 96 (Lei 9394/96), que, em seu artigo 57, disciplina: “Art. 57. Nas instituições
112 públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas
113 semanais de aulas.” Dessa forma, é possível dedicar o restante do tempo para demais
114 atividades, incluindo atividades de pesquisa.”, passando agora para as arguições do
115 item **“2) Permissão para operação e uso das instalações de pesquisa e suporte
116 (laboratórios, redes de computação, bibliotecas, base de dados etc) e acesso
117 aos serviços disponíveis no campus (suporte administrativo, para compras,
118 importação, realização de convênios etc);”**, onde após as discussões, o item foi
119 **votado por contraste e aprovado por unanimidade** com a seguinte redação : “Os
120 docentes recém-contratados no Instituto do Mar recebem acesso imediato a todas as
121 estruturas e núcleos de *facilities* disponíveis em plataformas multiusuários no Campus
122 Baixada Santista, incluindo seu parque de equipamentos que conta com uma variedade
123 de equipamentos de grande monta (ANEXO 1). Os setores administrativos, compras e
124 convênios assim como, a Agência de Inovação Tecnológica e Social (AGITS) e
125 Fundações de Apoio credenciadas a Universidade Federal de São Paulo (FAP-
126 UNIFESP) estão disponíveis para dar suporte à captação e a gestão administrativa de
127 projetos de pesquisa e inovação sob a coordenação dos docentes.”, iniciando agora as
128 arguições do item **“ 3) Disponibilidade para uso de gabinete de trabalho,
129 computador, programas computacionais, suporte de tecnologia de informação
130 etc.”**, após as discussões foi realizado a **votação por contraste e aprovado por
131 unanimidade** a seguinte redação “Salas com mobiliário básico e computadores de
132 mesa são fornecidos a todos os docentes após contratação. Além disso, o docente
133 passa a ter acesso, via e-mail institucional, a todas as bases de dados disponibilizadas
134 pela CAPES, softwares de análises estatísticas e avaliação de similaridade,
135 armazenamento ilimitado de dados em nuvem, repositório institucional para dados e
136 trabalhos acadêmicos. Adicionalmente, suporte da divisão de tecnologia da informação





137 assim como salas de vídeo conferência estão disponíveis para uso docente mediante
138 requisição.”, continuando a discussão, inicia-se agora o item **“4) Disponibilidade de**
139 **espaço para instalação de equipamentos e laboratório de pesquisa;”** e após as
140 arguições dos presentes, foi **votado por contraste e aprovado por unanimidade** a
141 seguinte redação “O Campus Baixada Santista dispõe de uma Comissão de Espaço
142 Físico (CEF), regimentada, que versa sobre a atribuição de espaço físico aos docentes
143 para desenvolvimento de suas atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão. O
144 regimento geral da CEF é subsidiado por sub regramento específico do Instituto do
145 Mar, onde os docentes recém-contratados terão prioridade frente aos demais que já
146 disponham de espaço físico. O IMar assumiu o compromisso de prover iguais
147 condições mínimas de trabalho para todo o corpo docente, ainda em acordo com a
148 resolução nº 194/2021 do conselho universitário sobre equidade e igualdade étnico-
149 racial. Além disso, o IMar está constantemente empenhado no sentido de captar novos
150 espaços para expansão do Instituto, que passam a ser regulamentados pela CEF
151 garantindo igualdade de acesso aos mesmos.”, a discussão da política prossegue com o
152 penúltimo item, o **item 5**, onde após as arguições foi realizada a **votação por**
153 **contraste e aprovado por unanimidade** a seguinte redação “O Instituto do Mar
154 conta com técnicos de laboratório com alto grau de formação acadêmica cuja atuação
155 principal está relacionada às atividades de ensino. Adicionalmente esses profissionais
156 oferecem suporte a projetos de pesquisa. Além disso, outros setores técnicos, tais
157 como a Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação, Infraestrutura e
158 Convênios atuam proporcionando suporte para atividades de pesquisa e inovação.”,
159 chegando ao último item da política, o item **“6) Letramento institucional”**, onde
160 após as arguições foi realizada a **votação por contraste e aprovado por**
161 **unanimidade** a seguinte redação “O Instituto do Mar oferece aos docentes recém-
162 contratados um programa de mentoria e acompanhamento, em que os docentes
163 ingressantes são acompanhados de perto pela chefia do departamento ao longo dos
164 três anos de estágio probatório. Nessa etapa inicial da carreira, os docentes elaboram
165 um plano de carreira que contempla ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliado pelo
166 Conselho de Departamento. Além disso, iniciativas de letramento institucional estão
167 em vigor na UNIFESP (<https://letramento.unifesp.br>)”, **concluindo assim o**
168 **documento final da Política Provisória de Suporte a Docentes Jovens e Recém-**
169 **Contratados** e encerrando o último item de pauta da congregação. Nada mais
170 havendo a tratar, para constar, eu, Marcelo da Silva Paes Siqueira, secretário, lavrei a





171 presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

172 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 19 DE MAIO DE**

173 **2022.**

174

175

176

177

178

Ítalo Braga de Castro
Vice-diretor do Instituto do Mar
Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus* Baixada Santista

179

180

181

182

183

184

Marcelo da Silva Paes Siqueira
Secretário da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - *Campus* Baixada Santista

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

